



LEI Nº 1.390 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Sambaaqui em Jaconé.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser de **UTILIDADE PÚBLICA GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SAMBAAQUI EM JACONÉ**, localizado na Av. Canal nº 9000, loja F, Balneário Jaconé – Saquarema (RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.053/0001-02, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços a comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de outubro de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 119/2014

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro